



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

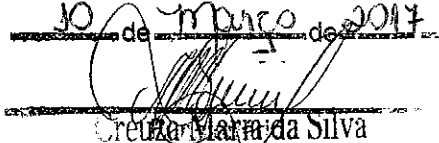
Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

PORTARIA Nº 369/2017

De 10 de março de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

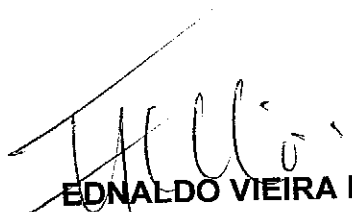
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^a **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 071.271.180.5, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 523.608.815-15, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativo a 07 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal